RESOLUÇÃO 16/2006
DATA: 01 DE FEVEREIRO 2006

DETERMINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento das repartições da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC a partir de 1º de março de 2006, das **07:30** (sete horas e trinta minutos) ao **12:00** (meio dia) e das **13:30** (treze horas e trinta minutos) às **17:00** (dezessete horas).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2006.

Luiz Carlos Zagonel
Presidente

Paulo Alexandre Haponiuk
Vice-Presidente

Marlon Roberto Neuber
1º Secretário

Dorival Da Costa
2º Secretário